

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: h3thxjrf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/10/2024 Indicação nº 4428/2024 Protocolo nº 9213/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para apoiar projetos desenvolvidos pela Associação Sorrisense de Beach Tennis, no município de Sorriso - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de destinação de recurso para apoiar projetos desenvolvidos pela Associação Sorrisense de Beach Tennis, no município de Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Associação Sorrisense de Beach Tennis – ASBT, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para apoiar projetos desenvolvidos pela Associação Sorrisense de Beach Tennis, no município de Sorriso – MT.

Visando o desenvolvimento do esporte e seu impacto social na população da cidade de Sorriso e do médio-norte do Estado do Mato Grosso, a ASBT, necessita de apoio financeiro para desenvolver os projetos da Associação para o ano de 2025, são eles:

- **CIRCUITO SORRISENSE DE BEACH TENNIS:** Realização do 1º Circuito Sorrisense de Beach Tennis, com 5 etapas durante o ano de 2025, contando com as categorias PRO/AM, B, C e SUB-14 (masculino/Feminino/Mista). Evento este que atingirá todos os praticantes do esporte de Sorriso e região, o qual contará com premiação em dinheiro para todas as categorias, além de pontuação por etapa, com o objetivo de definir o campeão geral ao final de todas as etapas.



As etapas serão realizadas alternadamente nas arenas de beach tennis da cidade de Sorriso-MT.

Os custos serão: pagamento de aluguel das arenas particulares da cidade para a realização do evento; arbitragem; aquisição de bolas, rede e linhas; equipamentos de som, segurança, ambulância; estrutura para a realização do evento; alimentação e água, premiação em dinheiro.

Custo médio por etapa: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Custo estimado para a realização do circuito: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

- **EVENTOS NACIONAIS - MT OPEN 400K/BT 10/BT50/BT 100/BT 200:** Realização de eventos nacionais em nossa cidade de Sorriso-MT, com a participação de atletas profissionais de todo o mundo, e com isso fomentar a economia local e também o desenvolvimento do esporte em nossa cidade e estado.

Os custos serão: Estrutura do evento, passagens aéreas e hospedagem dos atletas, equipamentos de som, segurança, ambulância, estrutura para a realização do evento, alimentação e água.

Custo estimado para a realização dos eventos: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

- **PROJETOS SOCIAIS:** Criação de projeto social para a realização de aulas de beach tennis para crianças carentes de nosso município. Visando a educação e o incentivo para que crianças carentes que não tem acesso a lazer, possam. Praticar o esporte e tornarem-se cidadãos, podendo vir a se tornarem atletas profissionais ou professores, dando dignidade a essas crianças e uma alternativa de futuro.

Os custos serão: Contratação de professores e auxiliares para ministrarem as aulas; aluguel de quadra de beach tennis para a realização das aulas; aquisição de materiais para a prática do esporte, tais como raquetes e bolinhas.

Custo estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

- **CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO:** Visando o desenvolvimento do esporte, é fundamental a capacitação e profissionalização de pessoas através da realização de cursos de arbitragem e capacitação de professores de beach tennis. Tais cursos serão realizados em parceria com a CBT (confederação brasileira de tênis) e com a FMTT (federação mato-grossense de tênis).

Custo estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Outubro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual